



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Caruaru/Direção de Ensino/Coordenação de Assistência ao Estudante e Apoio ao Ensino

ANEXO I
AUTODECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, estudante regularmente matriculado(a) no curso _____ do *Campus* _____ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), declaro que possuo renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que estou ciente de que, caso seja necessário, o IFPE poderá solicitar a apresentação da minha documentação para fins de comprovação da referida renda, e que, caso eu não a apresente dentro do prazo determinado ou seja verificada renda *per capita* familiar superior a 1,5 salário mínimo, o benefício eventual a mim concedido será imediatamente cancelado.

_____, _____ de _____ de 2024
(cidade) (dia) (mês)

Assinatura

(estudante com 18 anos ou mais ou responsável legal, se estudante menor de 18 anos)



Documento assinado eletronicamente por **Monica Gomes da Silva, Coordenador(a) de Assistência ao Estudante e Apoio ao Ensino**, em 07/08/2024, às 18:20, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1336857** e o código CRC **A3078B6D**.
